

Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 2.000,00
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678402

PORTARIA Nº 437/2021 – DA, 31/05/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 600,00
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678422

PORTARIA Nº 435/2021 – DA, 31/05/2021.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Walter Augusto Barreto Teixeira, mat. 5419107, cargo Defensor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 1.000,00
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678430

PORTARIA Nº 449/2021 – DA, 07/05/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Ana Carolina Lobo Corrêa, mat. 5925634, cargo Assessora de Comunicação.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 3.000,00
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678451

PORTARIA Nº 440/2021 – DA, 31/05/2021.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Telma Ferreira de Alcântara, mat. 5898365, cargo Secretária de Núcleo.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 300,00
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 100,00
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678443

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 407/2021-GGP-DPG, DE 07/07/2021. Considerando o processo nº 2021/528739. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o gozo de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES, Id Funcional: 57194429/ 2, concedida por meio da Portaria 362/2021-DPG, de 28/06/2021; publicada no Doe nº 34.624, de 30/06/2021; com gozo no período de 09/08/2021 a 20/08/2021 – 12 dias e 07/03/2022 a 24/03/2022 – 18 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 678462

Região Metropolitana de Belém, substanciado nas Peças de Informação nº 008/2021-PGJ (Protocolo SIP 641/2021);
CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 006/SGJ-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, e o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas;
CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.1.1.9, 8.1.1.7.3, 8.1.1.14 e 8.1.1.3, da Cláusula Oitava do Contrato nº 002/2020-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 e 13.1.1, do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 58/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 030/2021-SGJ/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;
CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 300/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidiram a sanção indicada; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1 e 13.1.1, do Contrato nº 002/2020-MP/PA c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 08 de julho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 678590

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 046/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 017/2021-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TAVARES & REPOLHO LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Jacareacanga/PA.
Data da Assinatura: 09/07/2021.
Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022.
Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758;
Elemento de Despesa: 3390-40;
Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 678722

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 9º
Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação do veículo do Contrato nº 062/2018-MP/PA, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, a, do contrato em apreço, sem majoração de custos.
Data de Assinatura: 07/07/2021
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: -
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 678417

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º
Núm. do Contrato: 115/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, referente ao item 07, para atendimento das atividades da Promotoria de Justiça de Capanema, e acréscimo de valor, com base no art. 65, I, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1858/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 002/2020-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na